Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Escola de Governo

Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo

**COMUNICADO 1**

A Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, de que trata a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para o 1º Semestre de 2024, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), informa:

1. A Comissão tornou pública o **RESULTADO PROVISÓRIO** do processo de seleção dos candidatos da **Sociedade Civil** contemplados no Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, conforme o edital n. 2, de 21 de dezembro 2023, publicada no DODF de 21 de dezembro de 2023.

2. Os candidatos da sociedade civil deverão checar a coluna OBSERVAÇÃO DA COMISSÃO, onde consta as providências a serem tomadas. Em seguida deverão entrar em contato com a Comissão para complementar a documentação

ou promover retificações.

3. O contato com a Comissão será exclusivamente por meio do e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br.

4. É necessário aguardar a apuração da segunda chamada e o processamento dos recursos para a listagem FINAL, que trará os nomes dos candidatos efetivamente contemplados.

5. Com a publicação do resultado provisório, abre-se também o prazo para apresentação de recursos, conforme Edital, que deverão ser interpostos no prazo de 5 dias, por meio do formulário disponível na página do programa, que deverá ser enviado para o e-mail recursoudf.egov@economia.df.gov.br.

6. Os candidatos da sociedade civil listados ao final como desclassificados ou que tiveram a inscrição cancelada, poderão interpor recursos, se houver erro da Comissão, solicitando a reavaliação dos documentos.

7. Informações adicionais relativas ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizadas no site da EGOV ou poderão ser solicitadas por e-mail.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2023.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

Presidente da Comissão